

Ética em Pesquisa: antigos conhecidos, novos desafios

Ethics in research: old acquaintances, new challenges

Alexandre da Silva Costa¹

É comum no âmbito da ética surgirem afirmações¹ do tipo “*ética é uma coisa muito subjetiva, muito abstrata*”. Não fosse a desatenção para com terrenos como a interpretação cênica ou a literatura, nos quais a subjetividade não é sinônimo de “*tudo pode*”, tal campo de estudo e prática foi analisado meticulosamente por grandes pensadores, como Aristóteles, Kant e Habermas, apenas para citar alguns, o que deixa patente que apesar de se estar diante de uma ética humana, laica e relativa aos atores e espaços envolvidos, não se está de forma alguma em um campo que se afiguraria como “misterioso”, e no qual tudo valeria.

Mormente na ética em pesquisa, é conhecido por todo o mundo acadêmico o triste histórico de desrespeito para com a humanidade. Casos como os dos campos de concentração nazistas, Tuskegee e Willowbrook, nos EUA, “Tearoom Trade”, na Inglaterra, dentre tantos outros, foram grandes motivadores para o início da discussão sobre a necessidade de regulamentação do que se deveria ou poderia fazer termos de busca do conhecimento.

Autores² estudando outras facetas importantes do Sistema Único de Saúde (SUS) têm demonstrado fortes influências de indústrias farmacêuticas (nacionais e internacionais), não se podendo descartar a delicada posição do SUS, entre várias outras, como importante campo de atuação e pesquisa para tais instituições, o que leva à imediata necessidade de reflexão da eticidade com que isto vem sendo feito (ou não).

No mundo acadêmico, com a necessidade imperiosa de publicação (captada pelo conhecido lema “*publish or perish*”), temas como o plágio e a integridade acadêmica retornam ao campo de discussão, renovados pelo debate acerca de definições de tais termos, bem como pela acurácia de seus critérios estabelecedores.

O ano de 2013 também presenciou alterações significativas no ponto de vista das diretrizes e normas que regulamentam a pesquisa envolvendo seres humanos, no Brasil. A Resolução 466 do Conselho Nacional de Saúde³ revogou as Resoluções 196/96, 303/2000 e 404/2008, trazendo à baila nova discussão e necessidades de complementações. O sistema CEP-CONEP, fruto de lutas para o estabelecimento do controle social nesta regulamentação também deve ser visto como um constructo dinâmico, contando com a participação da sociedade para seu constante aperfeiçoamento.

A própria Universidade Federal do Rio de Janeiro⁴, em uma atitude pioneira no Brasil, sentindo a necessidade de promover a discussão em sua comunidade de assuntos, como a relação Universidade-empresas, integridade acadêmica e plágio, ética na pesquisa com seres humanos e animais, biossegurança e biodiversidade, instituiu no presente ano a Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP), com o envolvimento de professores e funcionários técnico-administrativos de suas unidades, no qual o Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) entrou com uma participação de cerca de 1/5 dos membros da referida Câmara, quer seja por meio de seu corpo social

¹Médico, Doutor em Filosofia. Professor Adjunto de Bioética do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

Endereço de correspondência: Alexandre da Silva Costa – Avenida Horácio Macedo, s/n, Ilha do Fundão – Cidade Universitária – CEP: 21941-598 – Rio de Janeiro (RJ), Brasil – E-mail: alexandrecoaleal@hotmail.com

propriamente dito, quer por professores associados a seus programas de pós-graduação, caso do Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS). Tal participação é evidência do forte comprometimento do IESC com a referida temática.

A Ética em Pesquisa, portanto, não deve ser vista como algo burocrático que visa a preencher certos critérios ou formulários oficiais, mas como agenda mais do que necessária, completando de maneira fundamental o vasto quadro de funções que abarcam o princípio do respeito à integridade dos seres.

■ REFERÊNCIAS

1. O Globo. Lobão Filho retira palavra 'ética' do novo código de conduta do Senado. [internet]. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/lobao-filho-retira-palavra-etica-do-novo-codigo-de-conduta-do-senado-9372131>
2. Caponi S, Verdi M, Brzozowski FS, Hellmann F, organizadores. Medicalização da Vida: Ética, Saúde Pública e Indústria Farmacêutica. Palhoça: Editora Unisul; 2010.
3. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. [internet]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
4. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2). Portaria nº 9.342, de 19 de agosto de 2013. Rio de Janeiro: UFRJ; 2013.